



220

Folha n.º 01 do proc.
n.º 01-0207 de 2000
Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO AS COMISSÕES DE: 06 JUN 2000

Const. e Just. / Educação / Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0207/2000

PRESIDENTE

Denomina Rua Maria Mortari Romano, o logradouro público, localizado no Distrito da Penha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Mortari Romano, o logradouro público conhecido como Rua Particular, situado na Rua Rincão, Distrito da Penha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TÔNINHO PAIVA
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
17304
★ 06 JUN 2000 ★
- DT. 10 -